SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e vinte e três minutos, reuniu-se virtualmente, por meio do aplicativo Skype, o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES.** Sob a **Presidência** de **Eliomar Venancio de Souza Filho,** os **Conselheiros Titulares:** Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, Joao Marcelo de Souza Moreira, Liane Becacici Gozze Destefani, Luciane Veiga dos Santos, Lúcio Rossi de Oliveira, Pollyana Dipré Meneghelli e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira. Conselheiros convidados: Geraldo Lino da Silva, Renata Salles Ramos Modenesi. **Conselheira Federal**: Giedre Ezer da Silva Maia. **1. Verificação do quórum**: O Presidente, **Eliomar Venancio de Souza Filho**, às dezenove horas e vinte e três minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e um, após verificar o quórum, iniciou a 96ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **Eliomar Venancio de Souza Filho** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta**: O Presidente **Eliomar Venancio de Souza Filho** verificou a pauta e a submeteu a aprovação. A Conselheira Pollyana Dipré indagou acerca do item 6.1 – RRT manual e o Presidente lhe explicou que o assunto seria apenas comunicado aos conselheiros e que a análise e discussão se daria no âmbito da CEP. Em seguida, o Conselheiro Gregório Repsold solicitou que constasse em ata a sua manifestação contrária à presença do item 6.4 por considerar que o assunto não estaria devidamente comunicado e por dúvidas acerca de tratativas tomadas antes da Plenária. Logo após, o Conselheiro Marcelo Moreira, informou que desejaria se manifestar acerca do tratamento dado pelo CAU/BR sobre o desconto de anuidade para sociedade de arquitetos. O Presidente respondeu que este assunto seria tratado no item comunicações. A pauta foi submetida à votação e aprovada por maioria dos votos. Os conselheiros Gregório Repsold, Priscila Ceolin e Lúcio Rossi registraram votos contrários à aprovação da pauta. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 95ª Sessão Plenária Ordinária:** A ata foi aprovada por unanimidade. **5. Comunicações:** O Presidente **Eliomar Venancio de Souza Filho** comunicou o início do programa Jovens Arquitetos com a realização do Café com Egressos com as palestras dos conselheiros Hansley Rampineli e Liane Destefani e do curso "Abra sua empresa de arquitetura", ministrado pelo Prof. Flávio. Informou ainda que o curso "Gerenciamento de Projetos" será iniciado amanhã (dia 31 de março). Em seguida, comunicou que o CAU/ES passou a funcionar em regime de Home Office, em virtude do decreto do Governo Estadual. Comunicou ainda que o CAU/ES foi convidado a participar do Conselho do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo. Informou sobre a reunião com o CREA/ES, com a participação da Conselheira Federal Giedre Ezer e da

Gerente Técnica Juliana Grillo, visando a criação de protocolos de colaboração. Solicitou auxílio dos conselheiros para facilitar o contato institucional com órgãos e entes municipais. Informou que a Prefeitura de Cariacica convidou o CAU/ES para colaborar com a elaboração do PDM e que estão implantando um sistema para aprovação online de projetos. A Prefeitura de Serra já implantou o sistema de aprovação online de projetos e se prontificou a realizar uma apresentação desse sistema aos arquitetos. A Prefeitura de Vila Velha também está em processo de implantação desse sistema. Quanto à Prefeitura de Viana, a Secretária Municipal Gabriela Siqueira informou que o Município também está em processo de digitalização da aprovação de projetos, bem como solicitou auxílio para regularização de imóveis com a utilização do projeto Jovens Arquitetos. A Prefeitura de Vitória informou que já possui um processo digital de aprovação de projetos. O Presidente comunicou que em 17 de maio de 2021, será realizado um encontro com as Prefeituras onde um dos assuntos que serão tratados é a elaboração de um único Código de Obras para a região da Grande Vitória. O Presidente também informou a realização na data de ontem de reunião do Fórum de Presidentes, com a participação da Presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, onde foi definida uma prorrogação do prazo de desconto da anuidade das sociedades de arquitetos, a fim de que o CAU/BR rediscuta a matéria. O Conselheiro João Moreira teceu comentários criticando o tratamento dado pelo CAU/BR sobre o assunto e manifestando a sua indignação. A Conselheira Federal pelo CAU/ES, Giedre Ezer da Silva Maia, fez um breve histórico da aprovação do desconto para pessoa jurídicas e que foi verificada a necessidade de melhoria quanto às situações envolvendo o desconto para sociedades de arquitetos com a participação minoritária de sócios não arquitetos e as exigências relacionadas às certidões solicitadas. Concluiu solicitando que o CAU/ES se manifestasse enviando ofício relatando as dificuldades apresentadas. O Conselheiro Suplente Geraldo Lino relatou as reclamações de profissionais arquitetos sobre o assunto. A Gerente Administrativa-Financeira, Wiviane Lombardi, informou que os outros CAU/UFs possuem o mesmo entendido do CAU/ES quanto ao desconto para sociedades de arquitetos com a participação de sócios não arquitetos e que está aguardando a análise final do CAU/BR sobre o assunto. **6. Ordem do dia:** **6.1. RRT Manual:** O Presidente ressaltou que faria uma introdução do assunto para conhecimento dos conselheiros e que a análise e discussão aprofundadas do assunto seriam realizadas no âmbito da CEP. Logo após, teceu comentários sobre o assunto. A Conselheira Liane Destefani ressaltou a importância do tema. O Conselheiro Geraldo Lino sugeriu modificações no Siccau. O Conselheiro Gregório Repsold sugeriu que a CEP solicite um Parecer jurídico sobre o assunto. **6.2. CAU Jovem:** O Presidente fez um relato do programa e ressaltou o café com Egressos e os diversos cursos que serão oferecidos sobre temas como RRT, BIM, Gerenciamento de Projetos, ATHIS, Abertura de empresas, Contratos, Concurso de TCC, tabela de honorários, etc,. Concluiu solicitando a colaboração dos conselheiros sobre os assuntos apresentados. A conselheira Giedre Ezer sugeriu a criação de um ciclo de palestras visando a apresentação dos diversos nichos da arquitetura e urbanismo. A Conselheira Priscila Ceolin teceu comentários e fez sugestões. O Conselheiro Gregório Repsold sugeriu a criação de vídeos institucionais orientativos, bem como repassou a sugestão do Conselheiro Max Mello sobre a criação de cursos ou palestras acerca de boas práticas de divulgação em mídias sociais. **6.3. Grupo de trabalho – Tabelas de honorários:** O Presidente informou que a tabela disponibilizada no site do CAU/BR é muito complexa e extensa, o que dificulta a utilização.

Desta forma, sugere a criação de um grupo de trabalho visando a análise e elaboração de uma tabela de honorários simplificada. A Conselheira Renata Modenesi sugeriu a criação de material orientativo visando a coibir a sub-remuneração. Após a discussão da matéria, o Plenário sugeriu a participação dos seguintes profissionais arquitetos e urbanistas: Patrícia dos Santos Madeira (CAU A275450-0), Otávio Moraes de Castro (CAU A126560-1), Eduardo Pasquinelli Rócio (CAU A22237-2), Luiz Cláudio Leone Loureiro (CAU 10.136-2), Ana Maria Brunoro Costa Zigoni (CAU A15970-0), Bernardo Cassaro Grasselli (CAU A468720), Rafaela Cardoso Caldeira (CAU A 97840-0), Ximene Ferreira Villar Sarti (CAU A988782) e Leticia Zouain Finamore Simoni (CAU A283770). A Deliberação Plenária DPOES nº 298 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.4. Sede própria:** O Presidente ressaltou que devido às dúvidas acerca da previsão deste assunto na Pauta desta Plenária, procurou o Assessor Jurídico do CAU/ES, Dr. Marcelo Feu Rosa, que lhe respondeu que o Regimento Interno do CAU/ES foi devidamente cumprido, uma vez que a pauta previa o assunto e foi enviada aos conselheiros no prazo regimental. Ainda assim, pediu desculpas pela eventual falta de clareza da exposição do item quando da elaboração da pauta e esclareceu que o assunto já havia sido introduzido em Plenárias anteriores. Ato contínuo, explicou a necessidade de instituir a comissão temporária em virtude da complexidade do tema, tendo em vista que o funcionamento previsto da comissão será de 06 meses para dar início às etapas administrativas para uma eventual aquisição e que o aluguel da atual sede está previsto para ser prorrogado até setembro de 2022. Ou seja, restariam somente 09 meses para aquisição e reforma de uma eventual nova sede, caso a comissão seja instituída na presente Plenária e não era oportuno adiar por mais um mês esta decisão. No entanto, em face dos questionamentos formulados, submeterá à votação do Plenário a decisão sobre a manutenção deste item. Antes de abrir a votação, deu a palavra aos conselheiros que tivessem interesse em se manifestar. O Conselheiro Gregório Repsold afirmou que não foi informado que a composição desta comissão seria decidida nesta Plenária, tampouco foi enviado convite que possibilitasse a participação nesta comissão temporária. Fundamenta sua alegação informando que o tema não foi previsto na ata da Plenária anterior e que se o convite houvesse sido feito, iria se voluntariar a participar, tal qual o fez em relação ao Conselho do plano Diretor da Prefeitura de Vitória. Concluiu este argumento afirmando que a alegação que o convite havia sido feito desde a última Plenária não procederia. Em seguida, afirmou que a preocupação manifestada no grupo dos conselheiros dizia respeito à falta de clareza sobre o tipo de debate acerca deste assunto que impossibilitou que conselheiros se apresentassem ao grupo como possíveis participantes desta comissão. Informou ainda, que lhe causou estranheza tomar conhecimento sobre o convite dirigido a Conselheira Luciane Veiga em momento anterior a comunicação do presidente no grupo de conselheiros sobre o assunto. Ressaltou que o Conselheiro Lúcio arguiu alguns questionamentos relacionados à legalidade da previsão deste ponto na pauta, e que ainda que o assessor jurídico do CAU/ES tenha confirmado a legalidade, considera que nem tudo que é lícito é honesto. Reafirmou a estranheza causado em todo este processo, uma vez que ficou com a percepção que as cinco vagas já estariam completas por 04 conselheiros que haviam se voluntariado e pela conselheira que já havia sido convidada. Logo após, repudiou as seguintes declarações da conselheira Liane Destefani no grupo de conselheiros: Que o debate sobre este tema no grupo teria por finalidade unicamente atrasar o processo; e que ele ou outro conselheiro

haveria dormido na Plenária. Sobre estas declarações, afirmou que é conselheiro devidamente eleito para defender os pontos de vista a ele confiado e que o debate, por mais acalorado que seja, não seria um intento de atrapalhar o Conselho, mas de buscar melhores práticas e decisões mais acertadas. Sobre a segunda alegação, afirmou que não era verdade e que estaria atento e dedicando tempo precioso que poderia estar sendo ocupado com a família para poder buscar melhores condições para os arquitetos e para a profissão como um todo. Concluiu dizendo que se o Plenário decidir por deliberar a matéria, ele não irá se candidatar por não concordar com a condução deste processo e que votará de forma contrária em protesto, bem como considera que faltou comunicação e que não caberia à presidência ou qualquer conselheiro fazer convites individuais antes do convite público e do não preenchimento voluntário. O Presidente assegurou que as opiniões constariam em ata e que não havia convidado qualquer conselheiro na Plenária anterior. O Conselheiro Gregório Repsold esclareceu que não havia dito que o convite havia sido feito na Plenária anterior, mas em momento anterior à comunicação no grupo de conselheiros, feito pela Presidência e pela Conselheira Carolina Gumieri, dirigido a Conselheira Luciane Veiga, segundo informações da própria Conselheira Luciane Veiga. O Presidente esclareceu que a oportunidade de se voluntariar a participar da comissão poderia ser exercida em qualquer momento e que o posicionamento oficial sobre a candidatura seria realizado nesta Plenária, caso o Plenário decida por deliberar o assunto, e que o anúncio no grupo de conselheiros foi uma tentativa preliminar de fazer com que os conselheiros tentassem participar, uma vez que o histórico do Conselho demonstrava a dificuldade de completar os componentes de comissões temporárias anteriores. Esclareceu ainda, que o convite feito à Conselheira Luciane Veiga partiu do Conselho Diretor e que a Conselheira Carolina Gumieri poderia convidar a Conselheira Luciane Veiga porque o posicionamento oficial se daria nesta Plenária. Em seguida, a conselheira Liane Destefani advertiu que há uma frequência de agressões no grupo de conselheiros e que isso prejudica o Conselho, e que os seus posicionamentos no grupo ocorreram em função do tumulto causado por alegações insultuosas de ilegalidades consistentes em atos praticados em desacordo com o Regimento Interno do CAU/ES e ocultos do conhecimento dos outros conselheiros. Reafirmando que considera que esse tumulto é feito com objetivo de atrasar ações internas de pessoas que realmente estão colaborando para o Conselho e para a profissão de arquitetos e que tal fato é inaceitável. Afirmou ainda que tal tumulto não era motivado por um suposto descumprimento do regimento interno ou relacionado a uma eventual falha de comunicação da convocação, mas sim em razão de uma reclamação a um convite individual realizado a uma Conselheira. Asseverou que este tipo de tumulto era prejudicial ao Conselho e por isso mantém o que foi dito. Concluiu afirmando que tudo o que está sendo feito, ainda que no mesmo dia da Plenária, é para colaborar com a profissão e com o Conselho, pois esperar um mês para tomar esta decisão é um atraso. A Conselheira Priscila Ceolin concorda que não deve haver agressões no grupo de arquitetos, mas advertiu a necessidade de comunicar a todos acerca da participação na Comissão Temporária porque considera que o convite feito a um indivíduo potencialmente exclui a participação de alguém. A Conselheira Carolina Gumieri afirmou que as considerações externadas no grupo de conselheiros são pertinentes, mas discorda da forma como essas considerações foram postas. Esclareceu que que o assunto foi tratado na Plenária anterior e convidou a Conselheira Luciane Veiga por considerar importante que a Comissão Temporária tenha um membro da CPFA e

para tentar evitar atraso na instituição da Comissão Temporária por falta de membros interessados, devido ao histórico já mencionado pelo Presidente na composição da Comissão Temporária anterior. Caso houvesse mais interessados que as cincos vagas permitidas pelo Regimento, uma votação seria realizada para determinar a composição. A Conselheira Luciane Veiga afirmou que não concorda com as agressões ventiladas e que foi convidada a se candidatar a membro da Comissão Temporária, sendo o convite pertinente por ser membro da CPFA. Ao final da discussão, o Presidente abriu votação para manutenção ou não do item da pauta. O Plenário aprovou o item por maioria dos votos. Registraram votos contrários à manutenção os Conselheiros Gregório Repsold, Lúcio Rossi e Edézio Caldeira. Logo após, O Presidente pediu que os Conselheiros interessados em participar da Comissão Temporária se manifestassem. Após a inscrição e votação, foi verificado que pelo regimento interno somente conselheiros titulares poderiam participar da Comissão Temporária. Desta forma restaram cinco conselheiros titulares inscritos, sendo o número máximo permitido pelo regimento interno, a Deliberação Plenária DPOES nº 299 que institui a Comissão Temporária foi posta em votação e aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 00. Absteve-se da votação o Conselheiro Gregório Repsold. A Comissão Temporária para Aquisição de Sede – CTAS foi instituída com a seguinte composição: Carolina Gumieri – Coordenadora, Liane Destefani – Coordenadora-Adjunta, Lúcio Rossi, Luciane Veiga e Pollyane Dipré. **6.5. Relato das atividades mensais da CEDEF:** A Coordenadora da CEDEF, Liane Destefani, relatou que a comissão está se reestruturando e que solicitou alterações na planilha de processos éticos, visando uma melhor organização. Como foi verificada repetição de alguns temas éticos, a comissão decidiu por analisá-los e julgá-los em conjunto. Também está sendo analisada a possibilidade de trabalhar os processos apenas em autos digitais. A comissão homologou 14 registros profissionais no período de 25 de fevereiro a 09 de março de 2021. Definiu um modelo de formulário de encaminhamento de denúncia éticas a ser preenchido pelo setor de fiscalização. Solicitou a elaboração de modelos de outras peças processuais, bem como a criação de um manual de procedimentos que descreva o fluxo do processo ético. Foram distribuídos todos os processos pendentes aos Conselheiros para análise e encaminhamentos. Foi realizado o evento café com Egressos com palestras ministradas pela Coordenadora Liane Destefani e pelo Conselheiro Hansley Rampineli. **6.6. Calendário de Fiscalização mês Abril/2021:** A Coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, solicitou que este item fosse tratado na próxima Plenária. **6.7. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 11/2021, que trata da indicação de representante ao Conselho Municipal da cidade da Serra:** Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 293 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.8. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 12/2021, que trata da indicação de representante ao Conselho Municipal da cidade de São Mateus:** Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 294 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.9. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 13/2021, que trata da indicação de representante ao Conselho do Plano Diretor Municipal de Aracruz:** Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 296 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências.

6.10. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 14/2021, que trata da indicação de representante ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica: Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 297 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.11. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 15/2021, que trata da indicação de representante ao Conselho Municipal de Política Urbana de Vitória:** Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 295 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.12. Minuta de DPOES XXX – Homologa a Deliberação da CEP nº: 17/2021, que trata da indicação de representante ao Comitê Gestor da Orla de Fundão:** Após explicação do assunto, a deliberação foi lida e posta em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 292 foi aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.13. Apresentação dos dados da Fiscalização relativos ao exercício de 2020 e do 1º trimestre 2021:** A Coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, solicitou que este item fosse tratado na próxima Plenária. **6.14. Relato das atividades mensais da CEP:** A Coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, solicitou que este item fosse tratado na próxima Plenária. **6.15. Relato das atividades mensais da CPFA:** A Coordenadora da CPFA, Carolina Gumieri, relatou as atividades da comissão no último mês. **7. Clipping – Comunicação:** Ponto adiado para a próxima Plenária. **8. Outros Assuntos:** Nenhum assunto foi relatado. **9. Encerramento:** O Presidente agradeceu a presença de todos, desejou boa sorte aos membros da CTAS e encerrou a 96ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES às vinte e duas horas e quinze minutos.

Vitória, 30 de março de 2021.

Eliomar Venancio de Souza Filho
Presidente eleito do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos